



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 18 de novembro de 1982

ANO VII - Nº 218

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.199/DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 36, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 475.483/82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGENS DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G. D. F.	FUNDEFÉ	
1.807	Amortização de Máquinas e Programa Emergencial	-	50.000.000,00	-	50.000.000,00
1.897	Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00
1.958	Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros	-	302.000.000,00	-	302.000.000,00
1.06	Aquisição de Animais e Insumos Básicos para Reposição de Estoque.....	800.000.000,00	-	-	800.000.000,00
1.986	Compra Antecipada da Produção	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00
1.12	Construção e Ampliação de Unidade de Revenda	6.000.000,00	-	7.500.000,00	13.500.000,00
1.04	Conservação dos Recursos Naturais Renováveis	2.708.674,22	-	-	2.708.674,22
1.895	Discriminação e Regularização de Terras Rurais do DF.....	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	2.677.116,97	-	100.000.000,00	102.677.116,97
1.890	Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial	-	-	-	-
1.08	Execução de Obras da Fundação Zoobotânica do DF	21.150.000,00	-	25.000.000,00	46.150.000,00
1.957	Estoques Reguladores	-	82.000.000,00	-	82.000.000,00
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	3.402.843,56	-	25.000.000,00	28.402.843,56
1.03	Informações de Preços e Mercado Agrícola	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
2.856	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do DF	39.672.338,11	1.405.993.000,00	-	1.445.665.338,11
2.01	Manutenção do Deptº de Engenharia e Mecanização Agrícola	265.980.000,00	-	-	265.980.000,00
2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-	25.000.000,00	-	25.000.000,00
1.892	Planejamento e Elaboração de Programas Integrados.....	-	-	-	-
1.01	Plano de Saúde Animal - CONVÊNIO MA / FZDF - PRONASA	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
1.924	Produção de Sementes e Mudas Melhoradas	-	15.000.000,00	-	15.000.000,00
1.11	Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais.....	-	-	29.500.000,00	29.500.000,00
1.872	Programa Indicativo e Assessoramento Técnico	-	-	-	-
1.07	Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais.....	1.364.013,38	-	63.000.000,00	64.364.013,38
1.05	Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	-	-	30.000.000,00	30.000.000,00
1.13	Construção do Parque de Exposições de Animais	294.687,98	-	170.000.000,00	170.294.687,98
TOTAL		1.148.749.674,22	1.919.993.000,00	450.000.000,00	3.518.742.674,22

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6

	PÁGINA
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
PROCURADORIA GERAL	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	9

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$6.000,00
Semestral.....Cr\$3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$3.000,00
Semestral.....Cr\$1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira.....Cr\$23.562,00
Por centimetro de coluna.....Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S															TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.6.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.3.0	4.2.5.0	4.3.5.1	
1.807	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00,00	-	-	-	-	-	16.000,00,00	50.000,00,00
1.897	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00,00	-	-	-	-	20.000,00,00
1.958	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.100,00,00	1.900,00,00	-	-	-	302.000,00,00
1.06	-	-	-	-	25.000,00,00	-	-	-	-	-	-	-	773.185,00,00	1.815,00,00	-	800.000,00,00
1.905	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00,00	-	-	10.000,00,00
1.12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.500,00,00	-	-	-	-	13.500,00,00
1.04	-	-	400,00,00	-	508.674,22	-	-	-	-	-	-	1.800,00,00	-	-	-	2.708.674,22
1.895	-	-	-	-	10.000,00,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00,00
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.677.116,97	-	-	-	-	102.677.116,97
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.150,00,00
1.957	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.150,00,00	-	-	-	-	46.150,00,00
1.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.000,00,00	-	-	82.000,00,00
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.402.843,56
2.856	1.200,00,00	236.181,00,00	950,00,00	1.330,00,00	850,00,00	1.050,00,00	2.891,00,00	210,00,00	-	16.165,00,00	-	13.125,00,00	-	-	-	1.445.665.338,11
2.01	957.755,408,00	-	130.857,930,11	-	19.867,00,00	-	-	-	-	-	-	23.165,00,00	-	-	-	265.980,00,00
2.900	688,00,00	-	222.347,00,00	-	25,000,00,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00,00
1.01	90,000,00	-	2.310,00,00	-	100,00,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00,00
1.924	-	-	10.000,00,00	-	3.000,900,00	-	-	-	-	-	-	2.000,000,00	-	-	-	15.000,000,00
1.11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.500,000,00	5.000,000,00	-	-	-	29.500,000,00
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.354,013,38
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.354,013,38	6.000,000,00	-	-	-	30.000,000,00
1.13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170.294.687,98	-	-	-	-	170.294.687,98
TOTAL	953.645.408,00	236.181,00,00	366.864.930,11	1.330,00,00	176.425.674,22	1.050,00,00	2.891,00,00	210,00,00	34,000,00,00	16.165,00,00	763.988.641,85	82.991,000,00	865.185,000,00	1.815,000,00	16,000,00,00	3.518.742.674,22

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS	ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO -	PROGAMA -	SUBPROGRAMA -	ATIVIDADE -	PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.753.468.000,00	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA				3.518.742.674,22
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	21.000.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO				1.521.815.338,11
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	240.650.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.521.815.338,11
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.486.668.000,00	2.856 - Manutenção das Atividades da FZDF				1.445.665.338,11
Governo do Distrito Federal	1.481.168.000,00	1.08 - Execução de Obras da FZDF				46.150.000,00
1490.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.500.000,00	1.05 - Renovação Parcial do Parque de Máq.Veíc. da FZDF.....				30.000.000,00
Convênios	5.500.000,00	PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				50.000.000,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	11.150.000,00	SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERIA				50.000.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.647.010.000,00	1.807 - Amortização de Máquinas e Prog. Emergencial				50.000.000,00
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..	7.000.000,00	PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO COMITAMENTAL				-.-
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	888.825.000,00	SUBPROGRAMA 040 - PLANEJAMENTO E CIMENTAÇÃO				-.-
Governo do Distrito Federal.....	438.825.000,00	1.872 - Programa Indicativo e Assessoramento Técnico				-.-
2590.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ..	450.000.000,00	SUBPROGRAMA 044 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS				-.-
FUNDEF	450.000.000,00	1.890 - Estatística Básica p/acompanham.da Política Setorial ...				-.-
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	751.185.000,00	SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS				-.-
RECEITAS COMERCIAIS	751.185.000,00	1.892 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados				-.-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	112.264.674,22	PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				10.000.000,00
		SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO				10.000.000,00
		1.895 - Discriminação e regularização de Terras Rurais do DF ...				10.000.000,00
		PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL				137.677.116,97
		SUBPROGRAMA 076 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES				20.000.000,00
		1.897 - Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário.....				20.000.000,00
		SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO				102.677.116,97
		1.09 - Desenvolvimento do Programa de Fom.Agríc.Irrigada				102.677.116,97
		SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS				15.000.000,00
		1.924 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas				15.000.000,00
		PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL				172.794.687,98
		SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				2.500.000,00
		1.01 - Plano de Saúde animal - CONVÊNIO MAF/ZIL-PRONASA				2.500.000,00
		SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL				170.294.687,98
		1.13 - Construção do Parque de Exposições de Animais				170.294.687,98
		PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO				397.000.000,00
		SUBPROGRAMA 094 - ESTOQUES REGULADORES				82.000.000,00
		1.957 - Estoques Reguladores				82.000.000,00
		SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS				3.000.000,00
		1.03 - Informações de Preços e Mercados Agrícolas				3.000.000,00
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA				10.000.000,00
		1.986 - Compra Antecipada da Produção				10.000.000,00
		SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO				302.000.000,00
		1.958 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros.....				302.000.000,00
		PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS				31.111.517,78
		1.04 - Conservação dos Recursos Naturais Ren.Conv.IBDF/FZDF....				2.708.674,22
		SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS				28.402.843,56
		1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico				28.402.843,56
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				1.373.344.013,38
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL				265.980.000,00
		2.01 - Manutenção do Deptº de Eng.e Mecanização Agrícola				265.980.000,00
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA				893.864.013,38
		1.11 - Programação de Desenv.de Comunidades Rurais				29.500.000,00
		1.07 - Reequipamento,Modern.e Ampl. de Núcleos Rurais				64.364.013,38
		1.06 - Aquisição de Animais e Insumos Básicos p/Reposição de es toque				800.000.000,00
		SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO				13.500.000,00
		1.12 - Construção e Ampl. de Unidades de Revenda				13.500.000,00
		PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				25.000.000,00
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS				25.000.000,00
		2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais				25.000.000,00
TOTAL	3.518.742.674,22	TOTAL				3.518.742.674,22

DECRETO Nº 7.200 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

D E C R E T O

Altera o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 36, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 113.044/82,

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A	D E S P E S A
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 912.770.000,00	FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA..... 35.000.000,00
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 600.000,00	PROGRAMA 30 - Segurança Pública 35.000.000,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 413.770.000,00	SUBPROGRAMA 535 - Controle e Seg. D/Tráfego Rod. 35.000.000,00
Governo do Distrito Federal 413.770.000,00	1.855 - Renovação da Frota de Veículos do Depart. de Trânsito .. 9.000.000,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS 498.400.000,00	1.859 - Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Ci- dades Satélites..... 26.000.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL 32.450.000,00	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE 947.205.254,00
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.000.000,00	PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO..... 947.205.254,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 31.450.000,00	SUBPROGRAMA 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano..... 947.205.254,00
Governo do Distrito Federal 31.450.000,00	1.01 - Construção do Edifício de Engenharia de Tráfego..... 70.000.000,00
Superavit Financeiro 35.985.254,00	2.863 - Manutenção das Atividades do Depart. de Trânsito do DF.. 732.595.254,00
	2.896 - Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas.. 131.450.000,00
	2.907 - Atividades Educativas de Trânsito..... 13.160.000,00
T O T A L 982.205.254,00	T O T A L 982.205.254,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM	DOS	RECURSOS	T O T A L
		PRÓPRIOS		G.D.F	
1.855	Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito do DF.....	6.200.000,00		2.800.000,00	9.000.000,00
1.859	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites...	11.000.000,00		15.000.000,00	26.000.000,00
2.863	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do DF.....	343.825.254 00		388.770.000,00	732.595.254,00
2.896	Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas.....	97.800.000,00		33.650.000,00	131.450.000,00
2.907	Atividades Educativas de Trânsito.....	8.160.000,00		5.000.000,00	13.160.000,00
1.01	Construção do Ed. de Engenharia de Tráfego	70.000.000,00		-0-	70.000.000,00
T O T A L.....		536.985.254,00		445.220.000,00	982.205.254,00

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2		3.2.8.0		4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.5.0	
1.655	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-			9.000.000,00	-0-	9.000.000,00
1.659	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-		26.000.000,00	-0-	-0-	26.000.000,00
2.653	345.500.000,00	78.035.054,00	107.770.000,00	-	126.178.800,00	16.866.200,00		4.370.000,00		24.183.000,00	29.450.000,00	-0-	732.255.254,00
2.696	-0-	-0-	35.100.000,00		61.631.000,00		-0-	-0-			33.750.000,00	-0-	131.480.000,00
2.907	-0-	-0-	6.500.000,00	-0-	6.660.000,00		-0-	-0-		-0-		-0-	13.160.000,00
1.01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-		70.000.000,00	-0-	-0-	70.000.000,00
TOTAL	345.500.000,00	78.035.054,00	149.370.000,00	-	194.469.800,00	16.866.200,00	-	4.370.000,00	-	120.183.000,00	72.200.000,00	-0-	982.205.254,00

Secretaria de Administração

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-27, a OTO RODRIGUES, matrícula nº 15.658-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-30, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 17 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024 563/69,

RESOLVE:

Rever os proventos do Segundo-Sargento PM Músico EDSON VIANA DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 11 de maio de 1970, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado nos termos dos artigos 137 a,b; 139; 140 a,c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 122.905/75,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM JOAO BATISTA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 03 de outubro de 1975, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado, nos termos dos artigos 137 a,b; 139;

140 a,c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 608 976/71,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM JONAS LOURENÇO RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 09 de novembro de 1971, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado nos termos dos artigos 137 a,b; 139; 140 a,c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido aposentado, ISAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Código PC-201 S, Referência NS-23, matrícula nº 20.011-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-402.1, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SYNESIO FRANQUEIRO DA SILVA, Delegado de Polícia, Código PC-201 A, Referência NS-12, matrícula nº 20.300-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALBERIONE ALVES COELHO, Agente Administrativo, matrícula 21.837-5, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NANCY ROMUALDO, Chefe da Seção de Preparo de Liquidação da Divisão de Compras-CSM/SEA, matrícula 01.834-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 16/11 a 15/12/82.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAERTE FRAGA, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, matrícula 13.515-1, Código NM-812, Classe "A", Ref. NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JACY DA SILVA, Chefe da Seção de Telecomunicação/DAFI/DPR/SEF, matrícula 02.084-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 18 de novembro de 1982 a 17 de dezembro de 1982.

Brasília, 11 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA AMELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 15.155-6, Código SA-401, Classe "S", Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDMIRSON NUNES DE LUCENA, Chefe da Seção de Preparo Processual DT/DPR/SEF, matrícula 14.444-4, Símbolo FC-05, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 de dezembro de 1982 a 31 de dezembro de 1982.

Brasília, 11 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 249/81
RECORRENTE: Drogaria Luciana Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº 205/82 (2624)

EMENTA: NULIDADE — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade, quando não se vislumbram os vícios que fundamentaram a sua arguição.

ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO — VALIDADE — As anotações particulares divergentes dos livros exigidos na legislação e que denotam prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — FALTA DE ESCRITURAÇÃO, DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — Verificada a realização de operações tributáveis, sem escrituração e sem emissão de documentos fiscais, impõe-se a exigência do pagamento do tributo, com a penalidade prevista no art. 189, item V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 249/81, em que é recorrente Drogaria Luciana Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade arguida pela recorrente e, no mérito, também, à maioria, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigráficas. Foi voto vencido na preliminar e no mérito o do Conselheiro Relator Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELIACY CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 509, Chefe da Seção de Divulgação da Divisão de Promoções-DE-FCDF, Símbolo EC-7, da TEC/FCDF, para substituir no período de 01 a 30.11.82, HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS, matrícula nº 178, Chefe da Divisão de Promoções da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1980/1981.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR UBIRATAN FEITOSA CLEMENTE, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 365, da TEP/FCDF, para substituir no período de 01 a 30.11.82, ELIACY CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 509, Chefe da Seção de Divulgação da Divisão de Promoções-DE-FCDF, Símbolo EC-07, da TEC, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, no mesmo período.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

Admitir SANDRA APARECIDA DE SOUZA, a partir de 03 de novembro de 1982, para exercer o emprego de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe "A", Código LT-NM-805, Ref. NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que conta do Processo nº 011.289/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 94.881,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.527/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 62.145,60 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos II, e IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.600/82.

RESOLVE:

CASSAR, com fulcro no item 1.12 e 1.23 do Anexo I, do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, a matrícula do motorista SILVIO ROBERTO DA CUNHA VELOSO.

Brasília, 10 de novembro de 1982
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.878/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda., a multa de Cr\$ 7.768,20 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021/82-DS

Dispõe sobre o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI e uniforme do pessoal de manutenção.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, inciso IV, do artigo 5º

aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, de 30 de abril de 1975 e, considerando a NR - 6 da Portaria nº 3.214 SSMT-MTB e Processo nº 627.774 /82

RESOLVE:

1 - USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Determinar que os empregados utilizem, obrigatoriamente, os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI relacionados a atividade que executam.

1.1 - RECAUCHUTAGEM E BORRACHARIA

1.1.1 - Raspador

- a) - Capacete
- b) - Protetor Auricular
- c) - Oculos de Proteção
- d) - Máscara Respiradora
- e) - Avental de Raspa
- f) - Luvas de Raspa
- g) - Botas de Segurança

1.1.2 - Aplicador

- a) - Capacete
- b) - Oculos de Proteção
- c) - Máscara Respiradora
- d) - Avental de Raspa
- e) - Luvas de Raspa
- f) - Botas de Segurança

1.1.3 - Operador

- a) - Avental de Raspa
- b) - Luvas de Raspa
- c) - Botas de Segurança

1.1.4 - Borracheiro

- a) - Avental de Raspa
- b) - Luvas de Raspa
- c) - Botas de Segurança

1.2 - ABASTECIMENTO

- a) - Capacete
- b) - Luvas de PVC
- c) - Botas de Borracha
- d) - Capas de PVC

1.3 - LAVAUTO

- a) - Botas de Segurança

1.4 - ELETRICA

1.4.1 - Bateria

- a) - Oculos para solda Oxi-Acetilénica
- b) - Máscara Respiradora
- c) - Luvas de PVC
- d) - Avental de PVC
- e) - Botas de Borracha

1.4.2 - Alta Tensão

- a) - Luvas de PVC
- b) - Botas de Segurança
- c) - Capacete

1.4.3 - Eletricidade de Autos

- a) - Botas de Segurança

1.5 - SOLDA E SERRALHERIA

- a) - Oculos para solda Oxi-Acetilénica
- b) - Máscara para solda elétrica
- c) - Mangote de Raspa
- d) - Avental de Raspa
- e) - Luvas de Raspa
- f) - Perneira de Raspa
- g) - Botas de Segurança

1.6 - LANTERNAGEM E PINTURA

1.6.1 - Lanternagem

- a) - Oculos de Proteção
- b) - Protetor Auricular
- c) - Luvas de Raspa
- d) - Botas de Segurança

1.6.2 - Pintura

- a) - Oculos de Proteção
- b) - Protetor Auricular
- c) - Máscara Respiradora
- d) - Botas de Segurança

1.7 - MECANICA

- a) - Botas de Segurança

1.8 - BOMBA INJETORA

- a) - Protetor Auricular
- b) - Botas de Segurança

1.9 - CARPINTARIA**1.9.1 - Pedreiro e Servente**

- a) - Capacete
- b) - Luvas de PVC
- c) - Luvas de Raspa
- d) - Botas de Segurança

1.9.2 - Carpinteiro e Marceneiro

- a) - Óculos de Proteção
- b) - Botas de Segurança

1.10 - MESTRES

- a) - Botas de Segurança

2. DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO

Os empregados, de acordo com as normas de higiene e segurança no trabalho, tem as seguintes obrigações:

2.1 - Usar, obrigatoriamente, o EPI indicado, apenas para a finalidade a que se destinar.

2.2 - Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI que lhe for confiado.

2.3 - Comunicar qualquer alteração no EPI que torne parcial ou totalmente danificado.

2.4 - Responsabilizar-se pela manutenção e esterilização no que couber.

3. - A DURABILIDADE DO EPI

O EPI deve unicamente ser utilizado na Empresa e a serviço desta, não podendo os empregados levarem para sua residência.

3.1 - BOTAS DE SEGURANÇA

Pelo menos 6 (seis) meses.

3.2. - MÁSCARA RESPIRADORA

Pelo menos 1(um) ano, trocando os filtros periodicamente

3.3 - LUVAS DE PVC

Pelo menos 3(três) meses.

3.4 - LUVAS DE RASPA

Pelo menos 3 (três) meses.

3.5 - PERNEIRAS DE RASPA

Pelo menos 1(um) ano.

3.6 - AVENTAL DE RASPA

Pelo menos 1 (um) ano.

3.7 - MANGOTE DE RASPA

Pelo menos 1(um) ano.

3.8 - OCULOS DE SOLDA OXI-ACETILÊNICA

Pelo menos 1(um) ano e a armação, podendo as lentes serem trocadas periodicamente.

3.9 - CAPAS DE PVC

Pelo menos 1(um) ano.

3.10 - BOTAS DE BORRACHA

Pelo menos (três) meses

3.11 - PROTETOR AURICULAR

Pelo menos 1(um) ano.

3.12 - Demais equipamentos, em conformidade com as necessidades de cada setor ou departamento, bem como aos graus de risco que estão sujeitos.

4. - DA DISTRIBUIÇÃO DO EPI

4.1 - Sempre que o empregado solicitar novo EPI deverá, compulsoriamente, apresentar o velho danificado ou gasto pela ação do tempo, sob pena de arcar com o ônus do pagamento do mesmo.

4.2 - O EPI será estocado pelo Almoxarifado e requisitado pelo Órgão Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme as necessidades de entrega.

4.3 - A entrega do EPI será feita pelo Supervisor de Segurança do Trabalho utilizando-se o formulário - Controle de Equipamentos de Proteção Individual - MARH-31406.

5. - DO USO DE UNIFORMES

5.1 - Os empregados que executam atividades de manutenção de veículos receberão até 02 (dois) macacões por ano e deverão utilizá-los somente na Empresa e a serviço desta, podendo levá-los para suas residências para lavagem e conservação.

5.2 - Os empregados conforme as atividades que desempenham usarão macacões na cor abaixo determinada:

- a) - Vermelho
Recauchutagem, Borracharia e Lavauto
- b) - Marron
Mecânica e Solda
- c) - Preto
Abastecimento
- d) - Azul
Lanternagem e Pintura
- e) - Verde
Eletricista de Autos e Alta Tensão
- f) - Laranja
Carpintaria, Capotaria e Manobreiro

g) - Creme

Encarregados dos Setores

5.3 - Caso o empregado não esteja trajando o macacão, não lhe será autorizado o início de sua atividade laboral, pelo responsável do controle desta tarefa.

6. - DA FISCALIZAÇÃO QUANTO AO USO DO EPI

Caberá ao órgão especializado de Segurança e Medicina no Trabalho a atividade de fiscalização do uso adequado dos EPI, bem como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

6.1 - Os responsáveis pela fiscalização deverão também orientar os empregados sobre a necessidade do uso dos EPI

6.2 - Os responsáveis pelas fiscalizações deverão comunicar ao Chefe imediato do empregado, as ocorrências encontradas, estando os infratores sujeitos a aplicação de penalidades administrativas.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor-Superintendente

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL**PORTARIA PRG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item XV, do Decreto 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SÔNIA AZEVEDO DE CARVALHO, Datilógrafo, Código SA-402-A, Referência NM-10, matrícula nº 22.097-3, de substituta do Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 3ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1982.

Brasília, 09 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, alínea b e artigo 10 do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para completar o período de substituição do Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 3ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, de 01 a 12 de novembro de 1982.

Brasília, 09 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador - Geral

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula 13.901-7, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIA FERREIRA DE LIMA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral, matrícula 5.180-2, Código DAI-111.2, por motivo de licença médica no período de 05.11 a 19.11.82.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FREITAS NOBREGA, Agente Administrativo, matrícula 06.243-X, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa /DAG/PRG, matrícula 14.450-9, Código DAI-1113, por motivo de férias relativas ao período de 1982, de 16.11.82 a 15.12.82.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Lotar, ROBERTO DOS SANTOS SILVA, Motorista Oficial, matrícula nº 22.891-5, Código LT-TP-601 A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FRANCISCO SANTOS DE BRITO
Chefe-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Remover, MARIA ZILDA DIAS DE LIMA, Aux. Op. de Serviços Diversos, matrícula nº 22.385-9, Código LT-NM-806 A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para o Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FRANCISCO SANTOS DE BRITO
Chefe-Substituto

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR
CONCORRÊNCIA Nº 01/82

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
HABILITAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão de Licitação designada pela Portaria de 14/10/1982, do Chefe do Gabinete Civil do Governador, declara que todos os participantes da Concorrência satisfizeram as exigências do Capítulo III, do Edital, sendo, assim, julgados habilitados.

AVISO: O sorteio para apresentação da Proposição de Prestação de Serviços e do Enfoque Técnico, será realizado no dia 19 do corrente, às 15:00 horas, no Auditório do Palácio do Buriti. As apresentações terão início às 9 horas, do dia 24 de novembro de 1982.

Brasília, 18 de novembro de 1982

EMIL TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
S.C.S. - ED: GOIÁS - SALAS 609/610 - Q. 02 Nº 104ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26/11/82 às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social, no endereço acima, para tomarem

conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária, elaborada pela Diretoria para o exercício de 1983, instruída com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1982

ELIAS GONÇALVES DE FARIA
Presidente

(DAR - Cr\$ 4.029,00)

CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S.A.
CGC-MF Nº 00.025.841/0001-53
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à HLS Q. 716 Conjunto "C" — Brasília-DF, no dia 27 de novembro de 1982, às 9:00 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social;
- Alteração do Estatuto Social;
- Assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1982

A DIRETORIA

EDIWALDO MARTINS LEAL
Diretor Presidente

NERI JOAO BOTTIN
Diretor Superintendente

WALBRON STECKELBERG
Diretor Financeiro

(Dias, 18, 19 e 22)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

GERVASIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, tudo de acordo com a Lei.

CIENTIFICA a todos quanto possam interessar ou que venham tomar conhecimento do presente EDITAL de que promoverá a venda em Público Leilão dos bens de sua propriedade abaixo relacionados.

O Leilão terá início às 9:30 horas do dia 27 de novembro de 1982, na Av. W/5 Sul, Quadra 903/904, área da CEB, localizada atrás da UDF, os bens serão examinados no SIA, Trecho 01, Lote "C", (pátio de serviço da CEB), Brasília-DF, no horário comercial.

CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

- 01 — O valor básico para o lance inicial será o constante do EDITAL.
- 02 — Os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato, como garantia da compra e o restante em 72 horas.
- 03 — O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto, perderá a quantia dada em garantia, em favor da CEB.
- 04 — A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) e correrá por conta do arrematante e deverá ser paga no ato da arrematação.
- 05 — Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo à CEB, qualquer responsabilidade quanto a conserto, reparos ou mesmo providências referente ao transporte do material arrematado.

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

Correrão por conta do adquirente a obtenção de segundas vias que se porventura necessidade houver, pagamento de multas, licenciamento, transferência e demais despesas pertinentes àquele Órgão.

PRAZO PARA RETIRADA:

O adquirente terá um prazo de 10 (dez) dias após o pregão para retirada do material arrematado. Findo este prazo ficará sujeito a uma taxa de armazenamento de até 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda, até o trigésimo dia quando então será considerada nula a venda e os bens revertidos ao patrimônio da CEB, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	03 calculadoras Olivetti modelo Logos 55 e 58	7.699,35
02	06 calculadoras Olivetti modelo Logos 250	15.398,70
03	07 calculadoras Olivetti modelo Logos 240	17.965,15
04	02 calculadoras Olivetti Divisuma 26	5.132,90
05	11 calculadoras Olivetti modelo multisuma 20 e eletrosoma 20	28.230,95
06	05 calculadoras Burroughs	12.832,25
07	03 calculadoras Facit	6.416,12
08	10 calculadoras Facit	12.832,25
09	03 calculadoras Rapidman	6.416,12
10	01 máquina de escrever IBM-STANDARD elétrica	25.664,50
11	01 máquina de escrever Olivetti modelo Tekne 3	25.664,50
12	01 máquina de escrever Olivetti modelo Tekne 3	25.664,50
13	01 máquina de escrever Olivetti modelo Tekne 3	25.664,50
14	01 máquina de escrever Olivetti modelo Tekne 3, carro grande	25.664,50
15	01 máquina de escrever Olivetti modelo Lexikon, manual	5.132,90
16	01 máquina de escrever Remington, manual	5.132,90
17	05 relógios de parede Dimep e 01 painel de controle	2.566,45

18	04 relógios de parede Solari Udine e 01 painel de controle	2.566,45
19	01 relógio de ponto Tagus-Dimep	2.566,45
20	01 relógio de ponto Tagus-Dimep	2.566,45
21	01 relógio de ponto Tagus-Dimep	2.566,45
22	01 relógio de parede Tagus-Dimep	2.566,45
23	06 relógios de parede Dimep, manual	1.283,22
24	02 fogões elétrico de duas bocas, cada	534,84
25	Composto de 05 unidades de poltronas e cadeiras	534,84
26	Equipamentos de segurança composto de capacetes, cintos, luvas e talabartes	1.283,22
27	Ferramentas diversas	534,84
28	Grampeadores, furadores, numeradores, guilhotina	534,84
29	02 pneus novos de 1100 x 22	20.531,60
30	01 motor Chevrolet GM-1 de 06 cilindros	10.265,80
31	Câmbio completo para Volkswagen 1300	7.699,35
32	Eixo dianteiro para Volkswagen 1300	5.132,90
33	02 carcaças de câmbio e 06 coletores do escapamento para caminhão Chevrolet D-60/70	7.699,35
34	02 bancos reclinável para Passat	5.132,90
35	Peças diversas de veículos Chevrolet, Volkswagen, etc	60.209,17
36	01 cortadeira de formulário contínuo marca Laurenti	7.750,93
37	01 plaina industrial marca MOVIBASA, modelo Rocco-700	218.798,58
38	01 alinhador de direção marca Marvic	11.098,61
39	01 balanceador de rodas p/veículos marca Marvic	6.524,68
40	01 analisador de motores de veículos marca Cobin	2.967,58
41	01 grupo gerador de 60KVA, motor Mercedes Benz, modelo OM 326 e 01 gerador de 60KVA marca Carmos, ano 1970	321.000,27
42	01 grupo gerador de 15KVA, motor marca Buck, modelo 17760 e 01 gerador de 15KVA marca Carmos	107.000,17

LOTE	MARCA	PLACA	ANO	AValiação
43	CHEVROLET PICK-UP	CA-2194	1975	120.700,65
44	CHEVROLET PICK-UP	CA-2204	1975	120.700,65
45	CHEVROLET PICK-UP	CA-2294	1975	120.700,65
46	CHEVROLET PICK-UP	CA-2803	1974	74.277,42
47	CHEVROLET PICK-UP	CA-3013	1974	74.277,42
48	CHEVROLET PICK-UP	CA-2733	1974	74.277,42
49	CHEVROLET PICK-UP	CA-4276	1973	64.992,77
50	CHEVROLET PICK-UP	CA-4818	1973	64.992,77
51	CHEVROLET PICK-UP	CA-0900	1973	64.992,77
52	CHEVROLET PICK-UP	CA-4002	1973	64.992,77
53	CHEVROLET PICK-UP	CA-2662	1973	64.992,77
54	CHEVROLET PICK-UP	CA-2783	1974	74.277,42
55	CHEVROLET PICK-UP	CA-2813	1974	74.277,42
56	CHEVROLET PICK-UP	CA-1534	1974	74.277,42
57	CHEVROLET PICK-UP	CA-3582	1975	120.700,65
58	CHEVROLET PICK-UP	CA-0914	1975	120.700,65
59	CHEVROLET PICK-UP	CA-0874	1975	120.700,65
60	CHEVROLET PICK-UP	CA-0904	1975	120.700,65
61	CHEVROLET PICK-UP	CA-0854	1975	120.700,65
62	CHEVROLET CAMINHÃO D-60 S/CARROCERIA	CM-1894	1973	232.116,66
63	CHEVROLET CAMINHÃO D-60 COM CARRO CERIA DE FERRO E GIRAFÁ	CM-2443	1973	334.248,03
64	CHEVROLET CAMINHÃO D-60 COM CARRO CERIA DE FERRO E GIRAFÁ	CM-2689	1973	334.248,03
65	CHEVROLET CAMINHÃO D-60 COM CARRO CERIA DE FERRO E GIRAFÁ	CM-2201	1973	334.248,03
66	CHEVROLET CAMINHÃO D-70 COM CARRO CERIA DE FERRO	CM-2414	1973	295.751,28
67	CHEVROLET CAMINHÃO D-70 COM CARRO CERIA DE FERRO	CM-2716	1973	295.751,28
68	Tacógrafos para veículos com acessórios			59.365,58

E para constar passou-se o presente Edital e mais 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a Lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília — Distrito Federal, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 1982.

GERVASIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

(DAR - Cr\$ 29.862,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-024/82 — CAESB, PARA ABERTURA E RECOBRIMENTO DE VALAS EM BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE PREÇOS I DA CAESB, DO QUARTO TRIMESTRE DE 1982, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DOS PROJETOS 1.06 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES E 1.07 SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATÉLITES.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-024/82-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 26 de novembro de 1982, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 16 de novembro de 1982

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do DF, sita na Quadra 5, Lote 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços n° 05/82-CPL/SEP, referente a contratação de firma especializada, objetivando a execução de serviços de limpeza e conservação dos prédios do Edifício-Sede da SEP, do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro e do Centro de Polícia Especializada, bem como das respectivas áreas adjacentes, no decorrer do exercício de 1983.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 29 de novembro de 1982.

ASÔR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

(Dias, 17-18-19)



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE
ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO - DF - GO
SDS - Bloco O - Edifício Venâncio VI - 1º Andar - Sala 138 - Fone: 2236123
CEP - 70.302 - Brasília - DF

PORTARIA N° 034/82

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 34, letra "F", combinado com o artigo 38, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 12 de novembro do corrente ano, VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, da função de Diretora Executiva, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo neste Conselho.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1982

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Reg° CRTA - 1ª. n° 1.020
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL N° 043/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257, da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais no 3º andar sala 307 do Ed. Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	COBRANÇA	VALOR
2.242/82	167232/81	Francisco Alvino de Souza	ICM	Cr\$ 2.383.670,38
1.669/82	225343/82	Rolamentos Planalto Ltda	ICM	Cr\$ 2.195.931,88
2.231/82	056276/81	Hristos Joannis Zarkadas	ICM	Cr\$ 1.830.200,85
2.070/82	195680/82	Francisco Floriano Bezerra	ISS	Cr\$ 18.830,91
2.421/82	053810/80	Panificadora Capri-Panificadora e Confeitaria Capri, Ltda	ICM	Cr\$ 292.582,40
2.420/82	165930/82	Walter de Melo Pereira	ICM	Cr\$ 102.885,42
2.535/82	056616/82	Elusimar da Silva	ICM	Cr\$ 1.444,80
2.413/82	053172/81	Rui Freire	ICM	Cr\$ 7.800,01
2.011/82	053302/82	Beze e Souza Ltda	ICM	Cr\$ 28.665,00
2.208/82	055897/82	José Gomes	ICM	Cr\$ 7.224,00

Brasília, 10 de novembro de 1982

RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe/substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL N° 044/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do IPTU, nos termos dos arts. 16, 17 e 164, do Decreto-lei n° 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do GDF, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo único do art. 36 do Decreto n° 3.521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR - Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3° andar, sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR
2.004/82	Grêmio Esportivo Chuzeiro do Sul	1982	Cr\$ 236.797,50
2.079/82	Clube dos Criadores de Sobradinho	1982	Cr\$ 10.140,00
2.137/82	Clube dos Criadores de Sobradinho	1982	Cr\$ 23.400,00
2.138/82	Clube dos Criadores de Sobradinho	1982	Cr\$ 32.455,80
1.051/82	Carlos Nogueira da Costa (dif.)	1981	Cr\$ 3.825,00
1.052/82	Carlos Nogueira da Costa (dif.)	1981	Cr\$ 3.825,00
2.076/82	Geraldo Magela Eloi	1981	Cr\$ 1.689,60
2.155/82	Vicente de Barros Nogueira	1982	Cr\$ 10.641,80
2.157/82	Colmeia-Associação de Poupança e Empréstimo	80/81	Cr\$ 16.081,40
1.255/81	Gilson Pena Costa	1980	Cr\$ 3.359,40
1.733/81	Milton Gonçalves Pinheiro	79 a 81	Cr\$ 26.451,80
1.819/81	Valdemir Pessoa de Carvalho	1981	Cr\$ 4.598,30

Brasília, 10 de novembro de 1982

RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS

Serviço de Créditos Fiscais

Chefe/Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL N° 045/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do Imposto de Transmissão nos termos do art. 164, do Decreto-lei 82/66, incidente sobre as benfeitorias existentes no imóvel: SHI/Norte, QI 10/12, lote 09, no valor de Cr\$ 3.509,40 (Três mil, quinhentos e nove cruzeiros e quarenta centavos), relativo ao imposto e acréscimos legais, em nome de João Marra da Cunha, que se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Governo do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, o valor apurado por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais, nos termos do parágrafo único do art. 36, Decreto n° 3.521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR - Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais no 3° andar sala 307, do Ed. Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

Brasília, 10 de novembro de 1982

RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS

Serviço de Créditos Fiscais

Chefe/substituto.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL N° 046/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do Imposto de Transmissão nos termos do art. 164, do Decreto-lei n° 82/66, incidente sobre as benfeitorias existentes no imóvel: SHI/Norte QI 10/12, lote 09, no valor de Cr\$ 7.575,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), relativo ao imposto e acréscimos legais, em nome de PAULO HUMBERTO MARRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do GDF, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, o valor apurado por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso ao

Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais, nos termos do parágrafo único do art. 36, Decreto n° 3.521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR - Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais no 3° andar sala 307 do Ed. Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

Brasília, 10 de novembro de 1982

RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS

Serviço de Créditos Fiscais

Chefe/substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL N° 047/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Segunda Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR - Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3° andar, sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
2.428/82	055354/78	COCISAN-Agro Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda	ICM	Cr\$ 234.263,26
1.522/82	228182/80	Alcino Vieira da Conceição	ICM	Cr\$ 74.883,27

Brasília, 10 de novembro de 1982

RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS

Serviço de Créditos Fiscais

Chefe/Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL N° 048/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância no processo de Auto de Infração, do contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O daquela decisão e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, o valor apurado no respectivo processo, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257, da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR - Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3° andar, sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição do valor em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
2.225/82	195774/82	NOVACASA IMOBILIÁRIA INDUSTRIAL LTDA	ICM	Cr\$ 1.083.101,95

Brasília, 10 de novembro de 1982

RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS

Serviço de Créditos Fiscais

Chefe/substituto.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILÓGRAFO

CLASSE — "A"

AVISO Nº 166/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o constante do Edital nº 299/82-IDR, publicado no DODF nº 188, de 01 de outubro de 1982, convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita de Comunicação e Expressão, do Concurso Público para Datilógrafo - Classe "A", para a Prova Prática de Datilografia, que será realizada em data, horário e local, conforme discriminação a seguir:

DATA: 21 de novembro de 1982

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO
Area Especial nº 01 - DF

TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES DE:
01	9 horas	003 a 078
02	9h 50 min	088 a 159
03	10h 40 min	160 a 258
04	11h 30 min	260 a 340
05	12h 20 min	341 a 421
06	13h 10 min	422 a 523
07	14 horas	524 a 617
08	14h50 min	618 a 689

OBSERVAÇÕES:

a) A prova será realizada em máquina OLIVETTI, manual, fornecida pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR;

b) Os candidatos terão acesso à sala de orientação 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua turma, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul, para receberem as devidas instruções;

c) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, pelo candidato, para justificar sua ausência à Prova.

Brasília, 16 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
CLASSE — "A"**

AVISO Nº 167/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 311/82-IDR, publicado no DODF nº 198, do dia 18.10.82, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia — Classe "A", para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais, em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 20 de novembro de 1982

HORARIO: 14 horas.

LOCAIS	INSCRIÇÕES
I — Centro de Ensino Médio Elefante Branco — CEMEB — Av. W/5 Sul — Quadra 908 Módulos 25/26	0001 a 1085
II — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR — Area Especial nº 01 — SGO	1086 a 1302

OBSERVAÇÃO:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Identidade Pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 16 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS —
CLASSES "B" E "C"**

EDITAL Nº 357/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 271/82-IDR, e o constante do Aviso nº 165/82-IDR, torna público o seguinte:

1. Os candidatos que apresentarem declaração de estarem concluindo até 31 de dezembro de 1982, o Curso de Habilitação para a classe a que estão concorrendo, poderão apresentar, no ato da contratação, o documento a que se refere o subitem 2.5 do Edital nº 271/82-IDR, diretamente à Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

1.1 - Ocorrendo a hipótese de não ter sido expedido ou registrado o respectivo diploma, aceitar-se-á documento oficial justificativo da impossibilidade de sua apresentação imediata.

2. Permanecem em vigor todas as demais disposições do Edital nº 271/82-IDR, que não foram expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 16 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em 17/11/82

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor Executivo da FEDF

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição - 1982)

- Lei n.º 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei n.º 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22.º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição-1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas, mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.